



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2021

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200-2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP: 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 045/2018; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022-2021, homologada pelo Prefeito Municipal em 26 de julho de 2021;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **TRANSITA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.196/0001-55, com sede na Praça Cristo Rei, nº 232, centro, CEP: 39.495-000, no Município de Montalvânia-MG, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Marinho Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.754.300 SSP/MG e CPF nº 079.611.926-03, doravante denominada **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente destinados as demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

### LOTE 01

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO                                     | MARCA    | UNID | QUANT | V. UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|-------|---|----------|------|-------|-------------|--------------|
| 1     | Alfinete colorido cx com 50 unid                  | BRW      | cx   | 100   | R\$ 3,64    | R\$ 364,00   |
| 2     | Apagador para carpete com 70 mm para quadro verde | SOUZA    | und  | 10    | R\$ 1,75    | R\$ 17,50    |
| 3     | Apagador para quadro branco                       | KAZ      | und  | 500   | R\$ 3,00    | R\$ 1.500,00 |
| 4     | Apontador de lápis caixa C/12                     | GATTE    | cx   | 2.000 | R\$ 3,22    | R\$ 6.440,00 |
| 5     | Arquivo morto poli amarelo 350x130x245mm          | POLIBRAS | und  | 300   | R\$ 6,00    | R\$ 1.800,00 |



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

|                    |  |                 |     |     |           |                      |
|--------------------|--|-----------------|-----|-----|-----------|----------------------|
| 6                  | Balão nº 07 cores diversas pct c/ 50                     | JOY             | pt  | 900 | R\$ 6,00  | R\$ 5.400,00         |
| 7                  | Balão nº 09 grande ( cores estampadas ) pct c/50         | JOY             | pt  | 700 | R\$ 10,00 | R\$ 7.000,00         |
| 8                  | Barbante cru 100% algodão embalagem de 100 gr colorido   | TEXTIL SÃO JOÃO | und | 500 | R\$ 3,08  | R\$ 1.540,00         |
| 9                  | Barbante cru 100% algodão embalagem de 1k                | TEXTIL SÃO JOÃO | und | 500 | R\$ 10,00 | R\$ 5.000,00         |
| 10                 | Bobina de papel para calculadora                         | SUPREMA         | rl  | 20  | R\$ 2,17  | R\$ 43,40            |
| 11                 | Bobina de papel térmico p/ fax rolo de 30 m              | ALOFORM         | rl  | 20  | R\$ 4,50  | R\$ 90,00            |
| 12                 | Bola de isopor 75 mm PTC c/25 unid                       | ISOMAX          | und | 100 | R\$ 24,42 | R\$ 2.442,00         |
| 13                 | Bola de isopor de 2.0 mm pct. com 100 unid.              | ISOMAX          | pt  | 100 | R\$ 9,00  | R\$ 900,00           |
| 14                 | Bola de isopor de 3.5 mm pct. com 100 unid.              | ISOMAX          | pt  | 100 | R\$ 14,00 | R\$ 1.400,00         |
| 15                 | Bola de plástico para decoração 50 cm                    | GALLINA         | und | 900 | R\$ 6,86  | R\$ 6.174,00         |
| 16                 | Bola isopor grande div em partes 200mm                   | ISOMAX          | und | 200 | R\$ 9,80  | R\$ 1.960,00         |
| 17                 | Bolas natalinas PT c/6 unidades                          | CASA RIACHUELO  | und | 450 | R\$ 7,71  | R\$ 3.469,50         |
| 18                 | Borracha de 2 cores <b>cx cl 20</b>                      | RED BOR         | cx  | 500 | R\$ 7,00  | R\$ 3.500,00         |
| 19                 | Borracha escolar branca <b>cx 20 unid</b>                | PREMIER         | cx  | 800 | R\$ 8,68  | R\$ 6.944,00         |
| 20                 | Borracha para dinheiro (liga) <b>pacote com 100 unid</b> | MAMUTH          | pt  | 100 | R\$ 3,08  | R\$ 308,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |                 |     |     |           | <b>R\$ 56.292,40</b> |

## LOTE 03

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA     | UNID. | QUANT. | V.UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|--|-----------|-------|--------|------------|--------------|
| 26    | Calculadora de mesa grande pilha AA  | KAZ       | und   | 50     | R\$ 8,00   | R\$ 400,00   |
| 27    | Calculadora média  | KAZ       | und   | 50     | R\$ 19,32  | R\$ 966,00   |
| 28    | Caneta esferográfica, cor azul , preta ou vermelha escrita grossa ,corpo em plástico transparente , ponta de latão e esfera de tungstênio reforçada , , corpo com orifício para respiro , carga removível, não rosqueada , tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão , protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta , tamanho de aproximadamente 15 cm com tampa , fabricação nacional , caixa com 50 unid. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | COMPACTOR | cx    | 300    | R\$ 14,00  | R\$ 4.200,00 |
| 29    | Caneta esferográfica, cor preta, escrita fina, corpo em plástico transparente , sextavado , ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro , carga removível, não rosqueada , tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão , protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta , tamanho de aproximadamente 15 cm com tampa , fabricação nacional , caixa com 50 unid. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante  | COMPACTOR | cx    | 300    | R\$ 15,00  | R\$ 4.500,00 |
| 30    | Capa para encadernação <b>Pct com 100 und</b>  | SUPERLINE | pct   | 200    | R\$ 8,00   | R\$ 1.600,00 |



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

|                    |  |           |      |       |           |                       |
|--------------------|--|-----------|------|-------|-----------|-----------------------|
| 31                 | Cartela de Bingo numeradas com 100   | STUROFORM | blco | 50    | R\$ 2,74  | R\$ 137,00            |
| 32                 | Cartolina escolar cor amarela tam. 500X660 mm  | BR PAPER  | und  | 50    | R\$ 0,50  | R\$ 25,00             |
| 33                 | Cartolina comum, lisa, dimensões 50 x 66mm, gramatura de 150 g/m2, cores, azul, rosa, amarela, verde e laranja | BR PAPER  | und  | 5.000 | R\$ 0,70  | R\$ 3.500,00          |
| 34                 | Cartolina laminada 150g 49x59 cm, cores diversas pct c/20 und  | EMBALE    | pct  | 100   | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00          |
| 35                 | Chamequinho resma com 100 folhas   | JANDAIA   | rsma | 200   | R\$ 6,93  | R\$ 1.386,00          |
| 36                 | Clips nº 1/0 08x28mm <b>cx cl 100 unidades</b>   | KAZ       | cx   | 400   | R\$ 2,13  | R\$ 852,00            |
| 37                 | Clips nº 1/0 90x29mm <b>cx papelão c/ 500 unidades</b>   | CHAPARRAU | cx   | 550   | R\$ 3,80  | R\$ 2.090,00          |
| 38                 | Clips nº 2/0 10x31 mm <b>cx cl 100 unidades</b>  | KAZ       | cx   | 1000  | R\$ 2,73  | R\$ 2.730,00          |
| 39                 | Clips nº4/0 13x40mm <b>cx c l 50unidades</b>   | KAZ       | cx   | 550   | R\$ 2,73  | R\$ 1.501,50          |
| 40                 | Cola branca atóxica em tubo com 40 gr. Cx c/ 12 unid   | KAZ       | cx   | 50    | R\$ 7,00  | R\$ 350,00            |
| 41                 | Cola de isopor vidro de 80 gr <b>cx com 12 und.</b>  | HERO      | cx   | 50    | R\$ 19,00 | R\$ 950,00            |
| 42                 | Cola em bastão tubo de 8 gramas  | GATTE     | und  | 2.000 | R\$ 1,82  | R\$ 3.640,00          |
| 43                 | Cola para artesanato cores diversas  | HERO      | und  | 300   | R\$ 1,33  | R\$ 399,00            |
| 44                 | Cola para emborrachado 90g EVA <b>cx cl12 und</b>  | ACRILEX   | cx   | 100   | R\$ 35,00 | R\$ 3.500,00          |
| 45                 | Cola para porcelana fria 500 gr  | HENKEL    | und  | 400   | R\$ 17,09 | R\$ 6.836,00          |
| 46                 | Colas branca de 500gr <b>cx com 12 und</b>   | NEW MAGIC | cx   | 100   | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00          |
| 47                 | Corretivo líquido base d'água Atóxico 18ml <b>cx com12 unidade</b>   | KAZ       | cx   | 220   | R\$ 10,00 | R\$ 2.200,00          |
| 48                 | Creponção diversas cores   | RST       | und  | 500   | R\$ 2,10  | R\$ 1.050,00          |
| 49                 | Emborrachado colorido com brilho placa pct c/10 placa  | MAKE +    | pt   | 1.500 | R\$ 18,00 | R\$ 27.000,00         |
| 50                 | Emborrachado colorido pct c/10 placas  | MAKE +    | pt   | 600   | R\$ 16,72 | R\$ 10.032,00         |
| 51                 | Emborrachado estampado pct c/10 placas   | MAKE +    | pt   | 600   | R\$ 23,00 | R\$ 13.800,00         |
| 52                 | Emborrachado liso pct c/ 10 placas com 50x40x1.5 mm  | MAKE +    | pt   | 600   | R\$ 8,00  | R\$ 4.800,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |           |      |       |           | <b>R\$ 105.044,50</b> |

## LOTE 04

| ITENS              | ESPECIFICAÇÃO                                     | MARCA  | UNID. | QUANT. | V.UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------|---|--------|-------|--------|------------|----------------------|
| 53                 | Envelope branco 10x15 cx c /250 un                | FORONI | cx    | 100    | R\$ 40,00  | R\$ 4.000,00         |
| 54                 | Envelope branco 16x23 cx c/250 un                 | FORONI | cx    | 50     | R\$ 49,00  | R\$ 2.450,00         |
| 55                 | Envelope branco grande cx c/ 250 um               | FORONI | cx    | 50     | R\$ 75,00  | R\$ 3.750,00         |
| 56                 | Envelope branco p/cartão pequeno 7x10c/1000 UM    | SCRITY | cx    | 50     | R\$ 75,00  | R\$ 3.750,00         |
| 57                 | Envelope colorido 10x15 cx c /250 un              | SCRITY | cx    | 30     | R\$ 48,00  | R\$ 1.440,00         |
| 58                 | Envelope colorido 16x23 c /250 un                 | FORONI | cx    | 30     | R\$ 70,00  | R\$ 2.100,00         |
| 59                 | Envelope colorido p/ cartão pequeno 7x10 com 1000 | SCRITY | cx    | 20     | R\$ 70,00  | R\$ 1.400,00         |
| 60                 | Envelope ofício pardo 24X34 cx c /250 un          | FORONI | cx    | 50     | R\$ 40,00  | R\$ 2.000,00         |
| 61                 | Envelope ofício pardo34x45 cx c /250 un           | FORONI | cx    | 50     | R\$ 85,00  | R\$ 4.250,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |        |       |        |            | <b>R\$ 25.140,00</b> |

## LOTE 05

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO                     | MARCA   | UNID. | QUANT. | V.UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|-----------------------------------|---------|-------|--------|------------|--------------|
| 62    | Espiral fino <b>pct cl100 un</b>  | LASSANE | pt    | 200    | R\$ 9,00   | R\$ 1.800,00 |
| 63    | Espiral grosso <b>pct cl25 un</b> | EJR     | pt    | 200    | R\$ 10,00  | R\$ 2.000,00 |



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

|                    |  |               |      |       |            |                      |
|--------------------|--|---------------|------|-------|------------|----------------------|
| 64                 | Espiral médio pct cl100un  | EJR           | pt   | 200   | R\$ 10,00  | R\$ 2.000,00         |
| 65                 | Estilete ergonômico e confortável para operações de corte            | GATTE         | UNID | 50    | R\$ 2,48   | R\$ 124,00           |
| 66                 | Estrator de grampos em aço CROM. 26/6                                | CAVIATEC      | und  | 100   | R\$ 1,33   | R\$ 133,00           |
| 67                 | Fita adesiva transparente largo 50 mts Pct/c/4 un                    | KAZ           | pct  | 300   | R\$ 8,00   | R\$ 2.400,00         |
| 68                 | Fita dupla face larga  | EUROCEL       | und  | 400   | R\$ 8,00   | R\$ 3.200,00         |
| 69                 | Fita durex grande, transparente estreita Pct C/10UN                  | KAZ           | pct  | 200   | R\$ 10,00  | R\$ 2.000,00         |
| 70                 | Fitolho , material poliéster cores sortidas Rolo com 0,5mm por 50mt  | MACHADO       | UNID | 150   | R\$ 1,68   | R\$ 252,00           |
| 71                 | Folhas de isopor com 1 cm pct com 25 uni                             | ISOMAX        | pt   | 100   | R\$ 20,00  | R\$ 2.000,00         |
| 72                 | Folhas de isopor com 3 cm pct c/8 uni                                | ISOMAX        | pt   | 100   | R\$ 20,00  | R\$ 2.000,00         |
| 73                 | Giz de cera atóxico cx com 12 unid.                                  | KAZ           | cx   | 1.000 | R\$ 2,38   | R\$ 2.380,00         |
| 74                 | Giz para Quadro-negro, cores diversas caixa com 100 unidades         | DELTA         | cx   | 100   | R\$ 4,76   | R\$ 476,00           |
| 75                 | Grampeador de mesa estrutura metálica pequeno tipo alicate           | KAZ           | und  | 100   | R\$ 8,01   | R\$ 801,00           |
| 76                 | Grampeador de mesa estrutura metálica médio                          | GATTE         | und  | 200   | R\$ 8,00   | R\$ 1.600,00         |
| 77                 | Grampeador profissional de parede e madeira                          | KAZ           | und  | 50    | R\$ 35,00  | R\$ 1.750,00         |
| 78                 | Grampo para grampeador 23/13 cobreado cx c/ 1000 unid.               | ACC           | cx   | 300   | R\$ 7,14   | R\$ 2.142,00         |
| 79                 | Grampo para grampeador 26/6 cobreado cx 5000 unid.                   | KAZ           | cx   | 500   | R\$ 6,86   | R\$ 3.430,00         |
| 80                 | Guilhotina 46cm  | LASSANE       | und  | 5     | R\$ 100,00 | R\$ 500,00           |
| 81                 | Lápis de cor caixa c/ 12 tamanho grande                              | GATTE         | cx   | 5.000 | R\$ 3,67   | R\$ 18.350,00        |
| 82                 | Lápis preto nº 02 cx com 144 unid.                                   | GATTE         | cx   | 1.000 | R\$ 26,00  | R\$ 26.000,00        |
| 83                 | Livro de atas, com 100 fls nº, s/ margem, capa dura folhas numeradas | PAGINA BRASIL | und  | 400   | R\$ 7,50   | R\$ 3.000,00         |
| 84                 | Livro de atas, com 200 fls nº, s/ margem, capa dura                  | PAGINA BRASIL | und  | 200   | R\$ 15,00  | R\$ 3.000,00         |
| 85                 | Livro de ponto com 100 fls   | SÃO DOMINGOS  | und  | 500   | R\$ 11,00  | R\$ 5.500,00         |
| 86                 | Livro de protocolo capa dura com 100 fls                             | GRIFFE        | und  | 300   | R\$ 5,50   | R\$ 1.650,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |               |      |       |            | <b>R\$ 88.488,00</b> |

## LOTE 06

| ITENS              | ESPECIFICAÇÃO                  | MARCA                | UNID. | QUANT. | V.UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------------|--------------------------------|----------------------|-------|--------|------------|---------------------|
| 87                 | Maquina Encadernadora          | LORBEN               | und   | 5      | R\$ 320,00 | R\$ 1.600,00        |
| 88                 | Maquinas para bolear creponção | BOLEADORA ARTESANATO | und   | 5      | R\$ 240,00 | R\$ 1.200,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                |                      |       |        |            | <b>R\$ 2.800,00</b> |

## LOTE 07

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | UNID. | QUANT. | V.UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|--|-------|-------|--------|------------|--------------|
| 89    | Marca texto florescente a base de água caixa com 12                                  | GATTE | cx    | 100    | R\$ 14,00  | R\$ 1.400,00 |
| 90    | Marcador para quadro branco cor vermelha recarregável (1ª qualidade), cx com 12 und. | KAZ   | cx    | 200    | R\$ 30,00  | R\$ 6.000,00 |



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

|                    |  |          |    |       |           |                      |
|--------------------|--|----------|----|-------|-----------|----------------------|
| 91                 | Marcador para quadro branco recarregável (1ª qualidade), cor preta <b>cx c/12 und</b>        | KAZ      | cx | 500   | R\$ 30,00 | R\$ 15.000,00        |
| 92                 | Marcador pincel para quadro branco recarregável (1ª qualidade), <b>cor azul cx cl 12 und</b> | KAZ      | cx | 500   | R\$ 30,00 | R\$ 15.000,00        |
| 93                 | Massa de modelar com 12 cores 12 x 12  | MAGIX    | cx | 1.000 | R\$ 30,00 | R\$ 30.000,00        |
| 94                 | Palito de cola quente fina (branca) <b>pacote com 1 kg</b>                                   | GATTE    | kg | 250   | R\$ 26,00 | R\$ 6.500,00         |
| 95                 | Palito de cola quente grossa (branca) <b>pacote com 1</b>                                    | GATTE    | kg | 250   | R\$ 34,00 | R\$ 8.500,00         |
| 96                 | Papel dupla face (color set) 48X66 cm, cores diversas c/20 un                                | BR PAPER | pt | 1.100 | R\$ 15,96 | R\$ 17.556,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |          |    |       |           | <b>R\$ 99.956,00</b> |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração;

2.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.3. Secretaria Municipal de Educação; e

2.2.4. Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 022/2011, e Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, no máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**2.3.4.1.** Tratando-se de grupo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P).

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n.º 045/2018.

## 3. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que o prazo máximo é de vigência é de 01 (um) ano.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 4.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1.** por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2.** a pedido do fornecedor.
- 4.10.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 5. DAS PENALIDADES

- 5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).
- 5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/2013.
- 6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n.º 7.892/2013.

## 7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na Minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

## 8. DO PREÇO

**8.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 9. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**9.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 022-2021.

## 10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1.** As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

## 12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada Secretaria Municipal demandante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** As condições das infrações e das sanções em sua integralidade estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** A Ata de Registro é parte indissociável do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 022-2021, como se aqui estivessem transcritos.

**14.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/13.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.º Decreto Municipal n.º 022/2011, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

**14.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**14.5.** O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cocos-Ba, 27 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**TRANSITA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.296.196/0001-55**  
**CONTRATADA**